



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

FACULDADES DOM BOSCO



SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS

EDITAL – Nº 001/2020/CPGE/AEDB

RESENDE

2020



EDITAL – Nº 001/2020/CPGE/AEDB

O presente Edital destina-se a abertura dos trabalhos da XVIII SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS da AEDB que este ano poderá ser realizado online, caso se mantenham as regras de isolamento social, devido a pandemia do COVID 19.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: maio a outubro de 2020.

1 DA APRESENTAÇÃO

O Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPGE da Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de abertura dos trabalhos da XVIII SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS DA AEDB que será realizada nos dias 30 de setembro e 01 de outubro do ano de 2020, conforme normas gerais e específicas contidas no Regulamento e no Cronograma de Metas SEAC/2020.

A Semana de Atividades Científicas e Culturais (SEAC) da Associação Educacional Dom Bosco é um evento de extensão previsto nos termos dos arts. 17 e 18 do Capítulo V do Regimento do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CPGE), promovido de forma integrada pelas Faculdades Dom Bosco e Colégio de Aplicação da AEDB.

Tem por finalidade divulgar através de práticas interdisciplinares a produção científica e cultural de professores e alunos, congregando diferentes áreas do conhecimento e da cultura, privilegiando o ensino, a pesquisa e a extensão.

2 DOS OBJETIVOS

- Incentivar a prática de pesquisa científica, extensão e a cultura junto a toda comunidade acadêmica como atividade cotidiana, viabilizando sua divulgação anual;
- Contribuir para a consolidação e criação de linhas de pesquisa, bem como promover o desenvolvimento de grupos de estudo por área de conhecimento.
- Estimular a publicação da produção científica de professores e alunos, contribuindo para a produção acadêmica dos cursos.
- Valorizar os trabalhos realizados em sala de aula, divulgando seus resultados através de artigos e relatos da prática docente.
- Integrar os egressos em atividades da instituição quer seja de ensino, pesquisa e extensão criando assim mecanismos que permitam um planejamento contínuo das políticas de ensino praticadas.



3 CRONOGRAMA DE METAS

As especificações das metas estão descritas no QUADRO 1

Atividades	Datas/Período
Publicação do Edital	21/05/2020
Chamada de submissão de trabalhos	21/mai. a 31/ago.
Indicação de Comissão Científica (Professores Avaliadores)	1/jun.
Avaliação dos trabalhos	01/jun. a 12/set.
Divulgação de Resultados	16/set.
Distribuição da Programação ao público interno e externo	21/set.
Realização da XVIII SEAC/ 2020	30/set. e 01/out.
Avaliação da XVIII SEAC/ 2020	28/out.

Fonte: Cronograma de metas, XVIII SEAC/ 2020.

Planejamento das atividades - datas importantes



XVIII SEAC - Semana de Atividades Científicas

	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Semana AEDB:	13: 14: 15: 16: 17: 18: 19: 20: 21: 22: 23:			24: 25: 26: 27: 28: 29: 30: 31:	32: 33: 34: 35: 36:	
Publicação do Edital	21/5					
Chamada Submissão de Trabalhos	21/5			31/8		
Indicação da Comissão Científica		1/6				
Avaliação dos Trabalhos		1/6			12/9	
Divulgação de Resultados					16/9	
Distribuição de Programação					21/9	
Realização da XVIII SEAC						30/9 1/10
Avaliação da XVIII SEAC						28/10



4 DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos para apresentação nas seguintes sessões:

4.1 Sessão Comunicação Oral

- apresentação de artigos
- apresentação de TCC
- comunicações de projetos e relatos de experiências

4.2 Sessão de Pôsteres e Vídeos

- **Pôsteres:**

Relatos de pesquisas e experiências profissionais concluídas ou em andamento. Na submissão deverá constar um resumo do conteúdo a ser ilustrado no Pôster. Deverá ser utilizado o máximo de ilustrações e o mínimo de texto, observando MODELO POSTER, no Site www.aedb.br/seacaedb/.

- **Vídeos**

Serão aceitos vídeos didáticos e documentários, com duração de até 15 minutos.

Os vídeos deverão apresentar as seguintes especificações:

- Ficha técnica: título, ano de realização, direção e entidade produtora, gênero, equipe realizadora, se for o caso (montagem/ roteiro e música / fotografia/ som);
- Sinopse: um breve resumo do conteúdo do vídeo (200 até 300 palavras);
- Deverão estar gravados e entregues em dispositivo de armazenamento de dados (DVD, pendrive e outros).

4.3 Sessão de Oficinas

A realização da sessão de oficinas presenciais está condicionada a suspensão do isolamento social devido a pandemia do COVID 19. Caso o isolamento social esteja em vigor, pode-se utilizar meios tecnológicos, tais como *webinar, lives, entre outros*, para realização da sessão de oficinas.



CPGE – Centro de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão

As atividades para desenvolvimento em oficinas deverão especificar a área do conhecimento, os objetivos, a programação, a clientela, a carga horária, os recursos e materiais necessários e o Professor responsável.

Todos os trabalhos deverão seguir as especificações contidas no Manual, divulgado no *site* www.aedb.br/seacaedb.

4.4 Sessão de Atividades Culturais

A realização de atividades culturais presenciais está condicionada a suspensão do isolamento social devido a pandemia do COVID 19. Caso o isolamento social esteja em vigor, pode-se utilizar meios tecnológicos, tais como *webinar, lives entre outros*, para realização da sessão de atividades culturais.

As atividades culturais deverão apresentar um breve resumo com a especificação: tipo, responsáveis, recursos necessários, local e duração.

Serão aceitos como atividades culturais:

- Saraus, Peças Teatrais, Shows Musicais, Danças.
- Poesias declamadas ou musicadas.
- Apresentação de Bandas e Conjuntos musicais.
- Outras atividades julgadas pertinentes pela comissão organizadora da SEAC.

5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As inscrições para submissão e apresentação dos trabalhos deverão seguir rigorosamente os prazos previstos no Calendário do Evento (Quadro 1).

- Cada participante pode inscrever, no máximo três trabalhos, na mesma modalidade ou em modalidades diferentes.
- Alunos:



CPGE – Centro de Pesquisa Pós-Graduação e Extensão

Cada trabalho poderá ter no máximo seis autores e no mínimo dois autores, sendo obrigatoriamente um deles, o Professor Orientador. Os trabalhos sem professor orientador serão automaticamente rejeitados.

- Professor e demais Membros da Comunidade Acadêmica e Egressos.

Serão aceitos trabalhos com um autor e no máximo três coautores.

Os Trabalhos, em qualquer modalidade ou Projetos de Atividades Culturais de professores e alunos deverão ser postados no portal da AEDB (www.aedb.br/seacaedb),

Todos os trabalhos deverão seguir as especificações contidas no Manual divulgado no *site* www.aedb.br/seacaedb.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos através da Comissão organizadora da SEAC.

Resende, 18 de maio de 2020

Comissão Organizadora da SEAC:

Direção das faculdades

Coordenação dos cursos de graduação

Coordenação CPGE: Pesquisa e Extensão

Prof. Antonio Carlos Simon Esteves
Diretor da FFCLDB

Prof. Mario Anibal Simon Esteves
Diretor da FER e FCEACDB